

alças, de redução de despesa, a medida mencionada anteriormente, o beneplácito de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1961.
(a) Camilo Aschcar

EMENDA N.º 1

A proposta de reforma constitucional RG n.º 1590
(S.L. n.º 11761)

No título IV — dos Funcionários Públicos,
necessite-se:

Art. 1.º — Constituem-se em carreira, regulada por Lei especial, os cargos de Serventuários de cartórios e ofícios de justiça, observando-se desde já as seguintes preceitos:

1 — Ingresso na carreira, mediante provimento em comarcas de primeira entrância, depois de regular concurso de provas e títulos.

2 — Promoção de entrância para entrância com o interstício mínimo de dois anos observando-se obrigatoriamente, em conjunto, as condições de mérito, tempo de serviço, tempo no cargo, títulos, idade e encargos de família, de cada candidato que requerer inscrição.

3 — Os proventos da aposentadoria e as pensões à viúva que serão pagas mesmo no caso de falecimento em exercício do cargo, corresponderão às proporções seguintes: a) quatro quintos dos vencimentos atribuídos aos Magistrados das respectivas Entrâncias, quando se tratar de serventário de ofício de justiça da sede da comarca; b) metade dos mesmos vencimentos, quando se tratar de cartórios de distritos que não sejam sede da comarca.

Justificativa

A carreira dos serventuários de cartórios e ofícios de justiça, é regulada por diversas leis ordinárias que se conflitam e se anulam nas respectivas disposições, criando controvérsias, confusões, prejuízos em direitos e uma série de contratempos prejudiciais a esses servidores da justiça e ao próprio organismo judiciário. A exemplo do que ocorre com o Ministério Público que tem capítulo próprio na Constituição Estadual e na proposta de sua Reforma, entendemos ser salutar medida a inclusão de um capítulo específico regulador do ingresso e da carreira dos serventuários de justiça. Previmos na nossa emenda, condições mínimas a serem observadas pela Lei Especial, mas que entrarão em vigor desde a promulgação da Reforma Constitucional, para que seus efeitos benéficos não se façam tardar. A forma do ingresso, da promoção e dos proventos de aposentadorias e pensões às viúvas, estas a serem pagas mesmo que o servidor faleça no exercício do cargo, são estruturas da carreira de há muito esperadas pelos sofridos serventuários do interior.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1961.

(a) Jamil Dualibi — Oswaldo Santos Ferreira — Modesto Guglielmi — Avalone Junior — Alberto da Silva Azevedo — Joaquim Gerardo Correa — Arminio Vasconcellos Leite — Roberto Brambilla — Solon Borges dos Reis — Jairo Azevedo — Archimedes Lammoglia — Domingos Lot Neto — Santilli Sobrinho — Moisés Antonio Tobias — Carlos Renné Egg — José Maria Costa Neves — Fernando Mauro — Luiz Roberto Vidigal — Leonardo Cerávelo — Cardoso Alves, apoiamento — Paulo de Castro Prado — Lincoln Feliciano — Celso Fortes do Amaral — Juvenal Rodrigues de Moraes — Joaquim Leite.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 155, DE 1961

Faleceu ontem nesta Capital a senhora Da. Antonieta Castilho de Barros, esposa do Sr. Carlos Rodrigues de Barros, escrivão aposentado do Cartório do Registro Civil do 8.º Subdistrito de Santana, nesta Capital.

A pranteada senhora, falecida aos 80 anos, com sua bondade infinita, fora em vida cercada do respeito e admiração de todos os sanantonetenses como de todos aqueles que tiveram a ventura de conhecê-la, dado seu elevado espírito de caridade e solidariedade humana.

Assim, requero nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento de Da. Antonieta Castilho de Barros e que a família enlutada seja dado conhecimento desta sentida homenagem que esta Assembleia presta à tão distinta senhora.

Sala das Sessões, 17-4-61

(a) Antonio Sampaio

REQUERIMENTO N.º 156, DE 1961

Sr. Presidente,
Requero, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

1 — Por que motivo se verifica, este ano, atraso no Concurso de Ingresso e Reingresso ao Magistério Público Primário Estadual?

2 — Sabendo-se, como se sabe, que o Departamento de Educação com apoio do titular da pasta, confiando a direção do referido Concurso a uma equipe de autoridades escolares presidida pelo professor Euvaldo de Oliveira Mello estava determinando a concluir tal concurso, quanto antes, a fim de evitar, desta vez, os clássicos prejuízos à administração, ao ensino e aos professores, como se explica que o Concurso esteja agora praticamente paralisado?

3 — Sabendo-se, como se sabe, que a Comissão de Concurso com apoio do Departamento de Educação e do titular da pasta, fez sua parte em tempo hábil, permitindo que o Concurso já estivesse inteiramente concluído, a esta altura do ano letivo, como explica a demora, agora, que tudo ficou pronto?

4 — Quais as providências do Poder Executivo a fim de concluir o Concurso de Ingresso ao Magistério Primário, já que a conclusão dos trabalhos pela eficiente e dedicada Comissão de Concurso resultou praticamente em vão, em face das dificuldades suscitadas?

Sala das Sessões, aos 17 de Abril de 1961.

(a) Solon Borges dos Reis

REQUERIMENTO N.º 157, DE 1961

Requero, nos termos regimentais, seja inserto em ata um voto de congratulações com o povo de Casa Branca pela fundação, instalação e funcionamento daquela culta e tradicional cidade paulista, do Ginásio Casabranquense, iniciativa de uma equipe de educadores idealistas, para servir ao povo e ao município e confiada à dedicada e competente direção do professor João Ercel. Requero, outrossim, que se dê notícia desta manifestação à direção do Ginásio Casabranquense.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 1961.

(a) Solon Borges dos Reis

REQUERIMENTO N.º 158, DE 1961

Requero, nos termos regimentais, a inserção na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa, de um voto de congratulações pelo empreendimento de mais uma "Semana de Monteiro Lobato", desta vez com o apoio, inestimável, de autoridades nacionais. O funcionamento deste Requerimento reside na alta significação histórica da personalidade, vida e obra do saudoso escritor brasileiro. Uma das mais altas expressões de consciência cívica e moral da nossa gente. E que se dá motivo de homenagem às autoridades de Taubaté.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 1961.

(a) Solon Borges dos Reis

REQUERIMENTO N.º 159, DE 1961

Requeremos, ouvida a Casa, seja enviada cópia do discurso justificativa que proferimos, apenas a este ao Sr. Governador do Estado, ao Sr. Secretário da Economia, ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de Santos e ao Sr. Prefeito Municipal de Itanhaém, a fim de que seja registrado nas folhas de serviços dos senhores Celso Motta e Ramiro Xavier das Chagas e do servidor municipal, Israel Caetano dos Santos, pelos motivos mencionados no referido discurso, o reconhecimento da coletividade pela gesto de abnegação, altruísmo e solidariedade humana por ele praticado em 1.º de abril deste ano, na foz do Rio Itanhaém.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1961

(a) Gustavo Martini

REQUERIMENTO N.º 160, DE 1961

Comemorando-se no dia 21 de abril o primeiro aniversário da fundação do Estado, requeremos se consignar na Ata dos trabalhos um voto de homenagem à obra de realização do Presidente Juscelino Kubitschek, que na História representa o marco do desenvolvimento nacional.

Justificativa

A Capital da República, cuja constituição e fundação projetou o nome de Brasil como o de um país dono de seus destinos, consciente de sua cultura e pronto para figurar entre as mais adiantadas nações, é, sem sombra de dúvida, a grande realização do Século. A parte desse aspecto de sua história, tão curta mas tão pujante, nos brasileiros, somos forçados a reconhecer que a nossa nova Capital já desempenhou, em um ano de trabalho árduo nem toda a propaganda estatística, comercial ou política seria capaz, porque foi graças à sua construção e fundação que o Brasil deixou de ser, em países distantes, "a capital de Buenos Aires", ou uma terra de índios ou um ignoto ninho de onças e de lobos.

Brasília é um retrato do Brasil e uma amostra do que é capaz esta terra: mostra uma administração e mostra que a nossa gente sabe realizar os seus sonhos mais ousados.

Na desnecessidade de repisar o que tem sido dito a seu respeito e no temor ao progresso que graças a ela sobe o Planalto Brasileiro, basta dizer que, para nós que podemos ter o orgulho de dizer que vivemos à época de sua fundação, Brasília é muito mais, porque é a certeza concreta de que, malgrado mais ventos, o Brasil não voltará atrás, de que, apesar de alguns pesares, a civilização brasileira não recuará no espaço e de que da nossa nova Capital irradiará o poder que nos tornará mais fortes, mais ricos, mais legítimos, melhores e mais brasileiros.

Sala das Sessões, 19-4-1961

(a) Conceição da Costa Neves — Oswaldo Santos Ferreira — Juvenal Rodrigues de Moraes — Cyro Albuquerque — Carmelino Caló — Onofre Gozuen — José Costa — Eduardo Barnabé — Wilson Lapa — José Maria Leal Costa Neves — Carlos René Egg — Luciano Nogueira Filho — Anibal Hamam — João Bravo Caldeira — Tel. Cel. Geraldo Antonio Martins — Luciano Lepera — Roberto Brambilla — Benedito Matarazzo — Arminio Vasconcellos Leite — Antonio Donato — Athlé Jorge Coury — Alberto Silva Azevedo — Gustavo Martini — Germinal Feijó — Mario Telles — Costabile Romano — Avalone Junior — Solon Borges dos Reis — Henrique Peres — Jamil Dualibi — Paulo de Castro Prado.

REQUERIMENTO N.º 161, DE 1961

Requero seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com as autoridades municipais e com o povo de Santos pelo transcurso do jubileu de ouro, no magistério, do ilustre professor Alcides Luiz Lopes. Requero, outrossim, que seja dado ciência desta deliberação ao homenageado.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1961

(a) Athlé Jorge Coury

Justificativa

Sr. Presidente e Srs. deputados, o professor Alcides Luiz Alves é portador de uma magnífica folha de serviços prestados à cidade de Santos, onde é um dos legítimos valores do nosso magistério. Após retornar de uma viagem a França, onde se especializou no ensino da língua francesa, deu início a sua fecunda atividade escolar dando a sua primeira aula na Associação Instrutiva "José Bonifácio", no dia 19 de abril de 1911. Comemora, assim, amanhã, o seu jubileu de ouro no magistério.

Entre as inúmeras atividades do professor Alcides Luiz Alves, no campo educacional, queremos destacar as seguintes: diretor, desde a sua fundação, da Escola Primária "Ordem e Progresso"; professor da tradicional Escola "União Operária" e secretário, durante vinte anos, da Escola de Enfermagem mantida pela Santa Casa de Santos.

Justificamos, assim, em poucas palavras, a apresentação do presente requerimento.

REQUERIMENTO N.º 162, DE 1961

Requero, na forma regimental, se digne o Poder Executivo informar, através da Secretaria competente, o seguinte:

a) — Qual o vencimento exato do Pessoal de Obras da RC-5 (Mojí das Cruzes), sabendo-se que os mesmos não o estão percebendo nas bases do salário mínimo?

b) — Por que razão, até agora, não foram esses funcionários beneficiados com o reajustamento em referência, sabendo-se que a lei está em vigor desde 18-10-60?

c) — Qual o horário de serviço desses servidores?

d) — Existem horas extras para esses funcionários?

e) — O pagamento dessas horas extras é incorporado aos vencimentos respectivos?

f) — Em caso positivo, por que os funcionários em questão não estão sendo beneficiados, sabendo-se que o salário, para todos, indistintamente, não variam da importância de Cr\$ 7.670,00 mensais?

g) — Esses funcionários (P. O.) após dois anos de serviços prestados têm direito a promoção como "extranumerário"? Em caso positivo por que até agora os que têm aquela classificação, há mais de dois anos, ainda não alcançaram o benefício referido?

h) — Qual a razão do "comunicado" abaixo transcrito e por que motivo o mesmo não foi cumulado integralmente, principalmente na parte que se refere à diferença de vencimento?

"Sr. Feitor, RCC-5 — Comunice a V. S. que de acordo com telefonema recebido dia 5-4-61, o pagamento de sua turma será efetuado dia 7-4-61, as 8 horas, no local de costume. Somente depois das 10 horas é que será efetuado o pagamento do pessoal para obras, devido a diferença que os mesmos irão receber. RCC-5, 5 de abril de 1961. (a) assinatura ilegível, por Aristides Tognolo — Eg. Residente?"

Sala das Sessões, 12 de abril de 1961

(a) Francisco Franco

Justificativa

Pelo que tenho em mãos (mais de 50 envelopes — holerites) do pessoal de obras (P. O.) da RCC-5 de Moji das Cruzes pude constatar que esses servidores percebem, inconstantemente, Cr\$ 7.670,00 de salário, apesar da trabalharem, diariamente, em horas extras bem como em serviços especializados e com risco de vida. Um ordenado fixo — pode-se dizer — para todos, sem distinção, sem que para os que acasemham horas extras ordinárias lhes seja computado nos vencimentos o valor autorizado por aquelas horas.

Para ser bem sincero, ainda não atinei sobre a razão desse estado de coisa, motivo pelo qual pretendo seja esta Assembleia informada da situação dos funcionários em referência.

Este fato não me foi denunciado por quem quer que fosse, mas, sim, e por mera coincidência, constatei quando de minha visita àquela cidade em dias da semana passada, como também constatei a maneira humilde e concorde daquela gente em se entregar à situação sem qualquer espírito de revolta à injustiça que, aliadamente recebem dos que assim se encarregam. Isto, naturalmente, por influência do crédito de confiança e simpatia que depositam na pessoa do seu chefe, Eg. Aristides Tognolo, que, apesar de rigoroso no cumprimento do dever, é dono de toda a estima e consideração que lhe devotam os seus subordinados. Qualidade inegável de chefe competente, entusiasta e amigo dos funcionários. E, daí, também, esperamos que a lei seja cumprida e, consequentemente, beneficiados os que têm direito à melhoria pretendida neste documento.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Pelo presente solicito 20 dias de licença, a contar desta data.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1961

(a) Geraldo de Barros

PARECERES

PARECER N.º 254, DE 1961

Da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei n.º 151, de 1960

O presente Projeto de Lei n.º 151, de 1960, de autoria do nobre deputado Benedito Matarazzo, dispõe sobre a criação de uma Escola Artesanal, em Lorena.

O Projeto, acolhido, com Parecer favorável, na Douta Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado em Plenário em primeira discussão.

Quanto ao mérito, entendemos que a Comissão de Educação e Cultura deve promover-se pelo seu acolhimento, tendo em vista as razões invocadas pelo nobre autor ao justificar a proposição que apresenta.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1960.

(a) Gustavo Martini — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 21 de setembro de 1960.

(a) Solon Borges dos Reis — Presidente — Solon Borges dos Reis — Jairo Azevedo — Jacob Zveibil — Gustavo Martini — Benedito Matarazzo — Cid Franco.